



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

#### **2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de VIGIA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
05	20367B68CB2704D3	RAFAEL ZARDO NETO	100 PONTOS
06	8267B386BEE44EA	DEAM DEMES LIMA MENEGARDO	100 PONTOS
07	17867B5D5723E52E	JOAO VICTOR BOLSANELLO ROCHA	100 PONTOS
08	8967B3981BB750B	EDSON COSTA SILVA	100 PONTOS
09	11367B3DB29317BB	DOUGLAS PIRES CARVALHO	100 PONTOS
10	3567B331993147D	ERIALDO DA CUNHA BENEVIDES	100 PONTOS
11	12367B486894665D	RUBENS DA CONCEIÇÃO CABRAL	100 PONTOS
12	13667B4C3160AA4E	DJALMA DA CONCEICAO SANTOS	100 PONTOS
13	10267B3B0F9D0ED0	CAIO ALEXANDRE PONTES EIRIZ	100 PONTOS
14	9667B3A16376313	MAURO CESAR DE SOUZA ROCHA	91 PONTOS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao). O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
  
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
  
3. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Maio de 2025.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/05/2025 10:51:18 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/05/2025 12:15:17 -03:00

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/05/2025 11:08:20 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 13/05/2025 13:55:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/05/2025 13:55:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-55G57D>